



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

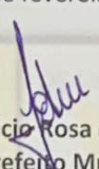
"Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 112, de 02 de outubro de 2017."

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 112, de 2 de outubro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Itatiaiuçu, 13 de fevereiro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CARGOS

Grupo de Atividades - Serviços de Apoio ao CRAS

VENCIMENTOS				
CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/HORAS	NÚMEROS DE VAGAS	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ (Reais)	NÍVEL INICIAL
Agente Administrativo do CRAS	40	01	3.376,11	42
Agente Social do CRAS	40	01	3.376,11	42
Assistência Social do CRAS	20	02	5.581,23	59
Psicólogo do CRAS	20	02	5.581,23	59

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES															
	A				B				C				D			
AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS	NÍVEIS															
	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES															
	A				B				C				D			
AGENTE SOCIAL DO CRAS	NÍVEIS															
	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES															
	A				B				C				D			
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CRAS	NÍVEIS															
	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES															
	A				B				C				D			
PSICÓLOGO DO CRAS	NÍVEIS															
	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74

Adm